



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CANELA / RS

RESOLUÇÃO Nº 17/2026

Dispõe sobre a aprovação da inscrição da Associação Mão Amiga no Conselho Municipal de Assistência Social de Canela.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CANELA (CMAS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com a Lei Municipal nº 4.953, de 23 de novembro de 2024, e considerando a deliberação realizada em reunião extraordinária no dia 14 de julho de 2026, registrada na Ata nº 19/2026,

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009, que aprova a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 14, de 15 de maio de 2014, que define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades e organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social;

CONSIDERANDO a documentação e o Plano de Ação apresentados pela Associação Mão Amiga, referentes à execução do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes no Município de Canela;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a inscrição da Associação Mão Amiga, inscrita no CNPJ sob o nº 11.453.014/0001-87, com sede na Rua General Sampaio, nº 161, sala 03, Bairro Rio Branco, Caxias do Sul/RS, com atuação no Município de Canela, junto ao Conselho Municipal de Assistência Social de Canela – CMAS, sob o nº 07.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Canela/RS, 14 de julho de 2026.

Walkyria Prestes Machado

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social